



PORTARIA CRO-MG Nº 087/2020

Altera Calendário de Reuniões de
Plenária e de Diretoria.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 38, § 3º e o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG

Considerando as Portarias de números 062/2020 e 063/2020;

Considerando a deliberação da Diretoria do CRO-MG;

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1274/2020/CFO que convoca para a Assembleia Conjunta do CFO para o dia 07 de outubro de 2020;

RESOLVE:

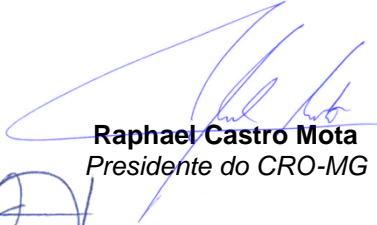
Art. 1º - Cancelar a Reunião Plenária de Assuntos Administrativos prevista no dia 08 de outubro de 2020, às 09h00min, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o calendário disposto na Portaria 062/2020.

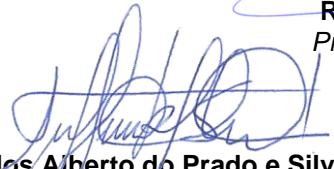
Art. 2º - Alterar a data da Reunião de Diretoria prevista no dia 08 de outubro de 2020, às 15h00min, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, passando para o dia 09 de outubro de 2020, às 15h00min, alterando o calendário disposto na Portaria 063/2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG